



RESOLUÇÃO Nº 09/2008, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Alterar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2008.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, em reunião realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à alteração no período destinado à oferta de disciplinas para a pós-graduação para 2009/1, constante da Resolução Nº 13/2007, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que “Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2008”,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período da oferta de disciplinas para a pós-graduação para 2009/1, passando de 05 a 12 de dezembro de 2008 para 01 a 05 de dezembro de 2008.

Art. 2º Devido a presente alteração, deve a Resolução nº 13/2007/CONPEP ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 22 de outubro de 2008.

ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI
Presidente